



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 117

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, VOTOS DE REPÚDIO à proposta apresentada pelo **Ministério dos Transportes do Governo Federal**, que pretende “modernizar o processo de obtenção da carteira de motorista, com foco na redução de custos e ampliação da segurança para a população”.*

JUSTIFICATIVA

Embora a modernização de processos públicos seja, em princípio, bem-vinda, causa preocupação e indignação o modo como esta proposta vem sendo conduzida, sem a devida transparência, sem diálogo prévio com entidades representativas do setor de trânsito, profissionais da área de formação de condutores, órgãos de fiscalização e segurança viária, além da sociedade civil organizada.

A tentativa de reduzir custos pode, na prática, precarizar o processo de formação de condutores, comprometendo seriamente a qualidade do ensino, a capacitação técnica e, principalmente, a segurança no trânsito, que deve ser prioridade máxima em qualquer política pública relacionada à mobilidade.

Vale destacar que o Brasil figura entre os países com maiores índices de mortes no trânsito. Qualquer medida que implique mudanças na formação dos motoristas deve ser amplamente debatida, com base em dados técnicos e científicos, e não ser tratada como mera iniciativa de desburocratização ou economia de recursos. Além disso, não se pode admitir que transformações estruturais em um setor tão sensível sejam implementadas sob a justificativa genérica de “modernização”, sem que se ouça os especialistas, os profissionais envolvidos diretamente na formação de condutores e os órgãos de segurança.

Dessa forma, manifestamos nosso repúdio à proposta apresentada pelo Ministério dos Transportes nos moldes anunciados, e exigimos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

a suspensão imediata de qualquer processo de alteração unilateral, bem como a realização de audiências públicas, consultas técnicas e diálogo democrático com a sociedade.

Encaminhe-se cópia desta moção ao Ministério dos Transportes, à Presidência da República, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Denatran e ao Parlamento Metropolitano da região de Campinas.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 21 de outubro de 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

Presidente da Câmara Municipal

PATRICIA ALETHEIA TREVISAN PEDROSO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

LEONARDO HENRIQUE CIRINO

1º Secretário da Câmara Municipal

JOÃO PAULO PAULELLA

2º Secretário da Câmara Municipal

DIEGO HENRIQUE ALEIXO

Vereador da Câmara Municipal

DR. FABRICIO BACCARELLI SAVARIEGO

Vereador da Câmara Municipal

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA

Vereador da Câmara Municipal

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

Vereador da Câmara Municipal

MANOEL SOUSA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal